

# O Progresso Catholico

«... sequor autem, si quo modo  
comprehendam...»

AD PHILIP, 8, 12.

RELIGIÃO E SCIENCIA  
LITTERATURA E ARTES

«... ad ea quae sunt priora extendens melius  
ad destinatum persequor, ad bravium  
triumphi Ecclesiae... in Christo Jesu.»

AD PHILIP, 13, 14.

**Summario:** *O milagre de Lourdes e a critica de Emilio Zola.* — Secção religiosa: *Assembléas!* por D. Antonio de Almeida. — Secção scientifica: *O Diabo e as suas obras*, pelo Dr. D. Salvador Casañas y Pagés. — Secção historica: *Um capitulo de Direito Ecclesiastico*, por M. Martins, Arcipreste; *Galeria dos homens notaveis da Companhia de Jesus*, pelo Padre João Vieira Neves Castro da Cruz. — Secção litteraria: *Paixão dos interesses materiaes considerada como obstaculo ao desenvolvimento da Fé*, por J. A. Marques Junior. — Secção bibliographica. — Secção illustrada. — Secção necrologica. — Retrospecto, por R.

**Gravuras:** *O rei absoluto.* — *Uma cidade em construcção.*

## O milagre de Lourdes e a critica de Emilio Zola

(Continuado do n.º 17)

IX

**S**EJA a primeira a de Pedro Rudder; não succedeu em Lourdes, mas na Belgica, ante uma estatua da Virgem e em uma gruta, imitação da de Massabielle.

A este pobre e bom operario, em 1867 quebrou uma perna em uma arvore que lhe cahira em cima. O osso foi despedaçado no meio, e nenhum apparelho conseguiu recompô-lo; o infeliz passou de cama um anno inteiro. Trataram-n'o, sem resultado, tres medicos. Passados oito annos, a parte inferior, não adherindo á superior, mexia-se em todo o sentido, os dois fragmentos do osso quebrados afastavam-se tres centimetros, e viam-se sempre no fundo da larga chaga, sempre suppurante. Em tal estado, Pedro, a 7 de abril de 1875, fez-se transportar á gruta de Lourdes, o estaker, cheio de confiança em que a Sancta Virgem, representada, qual appareceu na gruta de Massabielle, o curaria. Introduzido, fica alguns minutos em oração aos pés da bella estatua; depois reanima-se, ajoelha e levanta-se por si só, dá um passo, caminha, n'um instante vé-se curado. As fracturas da perna estão soldadas; a chaga desvanecida; fica só um breve signal para indicar o sitio da quebradura. O dr. Alfanaer, seu assistente, encarando a perna, rompeu em choro, e exclamou soluçando:

« Pedro, estás devéras curado! A perna

está bella, sã e fresca, como a de uma creança recém-nascida; os remedios humanos nada podiam, mas o que não podemos fazer, nós os medicos, pôde-o Maria!... »

O dr. Boissarie, exposto o caso em sua genuina realidade, acrescenta todas as particularidades que precederam e segui-

lantaneo do effeito, com bom direito conclue, que esta sanação é mais maravilhosa, que a dos tuberculosos ou dos cancerosos <sup>1</sup>.

Assim, o mal de Pedro de Rudder não era imaginario, nem foi tal a repentina sanação. Antes um e outra foram tão visiveis e palpaveis como a mão e a pena com que E. Zola escreveu as insanias do seu romance.

X

A 21 d'agosto de 1889, durante a Peregrinação nacional a Lourdes, quando a procissão do SS. Sacramento atravessava o espaço em frente da gruta, occupado por bem mil e duzentos enfermos, aquietadas as ensurdecadoras aclamações de 30:000 peregrinos á Sagrada-Hostia, á face da qual se operava um solemne prodigio, e o cortejo, retomando o caminho impedido pela multidão, um respeitavel religioso, ali presente, escreve que novos gritos e alegrias echoaram do outro lado. Uma menina cega tinha de repente recuperado a vista!

« Eu, diz elle, não fui testemunha de vista; mas eu a vi pouco depois atraz das alas do Clero, e tão tripudiante, que parecia fóra de si, e, em vez de socegar, misturou-se com o clero, penetrando no presbyterio da basilica. Parece-me vê-la ainda com os seus olhos admirativos e limpidos, fresca de semblante e campesina de traje. Avisf-nhando-me, flz-lhe este inqueritosito:

« — Minha filha, d'onde és?

« — De Alençon, meu senhor.

<sup>1</sup> Lourdes, histoire naturelle, pag. 93-98.



O REI ABSOLUTO

ram a cura, cita nomes, logares, testemunhas e provas, que tornam incontrastavel o facto e considerado após o ins-

« — Como te chamas?

« — Maria Luiza Horeau.

« — Quantos annos tens?

« — Dezenove.

« — É verdade que eras cega?

« — Sim, senhor.

« — Ha quanto tempo?

« — Ha dois annos, por causa de uma erysipela.

« — E agora vés bem?

« — Sim, senhor, perfeitamente ».

E um bom sacerdote da sua terra, que lhe estava ao lado, accrescentou: « O certificado do medico, que a tratou, declara que a lesão, sendo organica, a cegueira era incuravel ».

O breve processo era eloquente; mas depois soube dos medicos do posto que a cura d'esta rapariguinha de Alençon era uma das mais extraordinarias e mais verificada em Lourdes. De resto, o semblante exultante da creatura, o seu olhar um pouco estranho, o ingenuo pasmo com que, fitando a abobada da Basilica, como se voltasse do outro mundo, e lhe contemplasse os esplendores, bem asseguravam a verdade do caso. Parece-me que um artista, querendo representar a figura de um pasmado, teria feito uma obra prima, retratando o semblante d'aquella creança »<sup>1</sup>.

O defunto barão de Saint-Maclou, que então presidia ao posto medico, publicou d'este facto o seguinte processo verbal: « A joven Maria Luiza Horeau, de Alençon, era cega. O dr. Frederico Beaudoin declara que a doença começara por duas erysipellas, que produziram a kerato-conjuntivite. As supervenientes lesões, como as da cegueira, devem attribuir-se a uma iridochoroidite com depositos transsudados na retina. A cegueira durava havia dois annos. A 21 de agosto, durante a procissão do SS. Sacramento, quando o Senhor lhe passava deante, a joven Horeau improvisamente recuperou a vista; agora já descobre os objectos mais miudos e lê sem nenhuma difficuldade »<sup>2</sup>.

A realidade, tanto de origem, como da natureza do mal e da instantanea cura, é tão certa, como a dos olhos com os quaes Emilio Zola pôde escrever o seu romance.

(Continúa).

## SECÇÃO RELIGIOSA

### Assembléas!

As assembléas, a que nos vamos referir, são os congressos catholicos que em Portugal têm sido espaçados, como

<sup>1</sup> *Triomphe de Jesus* — Hostie, pelo rev.<sup>do</sup> padre Henri Vadon. S. I. Paris, 1890.

<sup>2</sup> *Annales de N. S. de Lourdes*, 30 de agosto de 1889, pag. 143-144.

menos convém! Fóra d'este reino e nas outras nações onde os congressos catholicos são repetidos com pequeno intervallo, é conhecida e constatada a importancia do verdadeiro valor de tal amiudada repetição.

Quando ha pouco lêmos uma apreciação bem feita e fundada não menos em factos a respeito da continuidade, pouco intervallada, dos congressos catholicos em França, encontramos um juizo conforme o nosso humilde entender, ao mesmo proposito. Além de tudo, não menos importante, não mencionado agora, não é de menor importancia o valor que têm os congressos catholicos como escola, e tanto tem sido assim, que hoje apparecem nos mesmos congressos homens salientes, que ha tempo ainda eram congressistas aprendizes. Uma parte dos congressistas primarios foi já chamada por Deus á Eternidade; não é só esta causa, ha tambem as impossibilidades inesperadas; ha circumstancias que impedem a comparencia, embora haja os bons desejos, mas apesar d'isto os congressos catholicos têm sempre um concurso e numerosissimo de membros activos, e mesmo porque os que foram discipulos já são mestres, e vão preparando outros; não faltam novos concorrentes. É admiravel e objecto de infinitas graças á Divina Providencia o *savoir faire*, o saber praticar, a prudencia com que têm sido realizados os congressos catholicos! Estes não principiam sem a invocação do Espirito Sancto, fonte de todas as luzes! Um assistente assiduo aos congressos catholicos notou que n'estes apparecem já tambem elementos activos, pessoas, de classes que antes como que não appareciam; de classes de trabalho braçal ou manual, devida tal comparencia ao conceito formado da importancia dos mesmos congressos debaixo do ponto de vista religioso, social, scientifico, artistico, etc., e tendo o mesmo conceito sido formado pela infiltração das boas impressões dos congressos catholicos nas differentes camadas sociaes. Ha por esse mundo fóra congressos e mais congressos que dos congressos catholicos tomaram a idéa; porém, não a indole; são aquelles de exclusiva humanidade ou exclusivas temporalidades, e de indifferentismo em materia de religião, pois que n'elles não é pronunciado o nome de Deus, e domina-os o falso naturalismo. A principal condição dos congressos catholicos é que estes se verifiquem embora não seja em aula dourada, mas á sombra de algum arvoredado; Luiz IX, que foi S. Luiz, rei de França, para administrar justiça, escolheu muitas vezes a sombra do notavel carvalho de Vincennes, que ainda está em pé; outras circumstancias, embora não essenciaes, têm razão de ser, mas o essencial é que os congressos catholicos se reunam e com o

mais curto intervallo, como é de boa conveniencia e mais de bom serviço aos interesses religiosos e sociaes.

D. ANTONIO DE ALMEIDA.

## SECÇÃO SCIENTIFICA

### O Diabo e as suas obras

(Continuado do n.º antecedente)

XI

As conclusões e raciocinios dos dois ultimos capitulos, relacionados com a doutrina dos anteriores, especialmente do segundo, em que nos temos occupado da natureza e potencialidade dos anjos, levam-nos logicamente á explicação verdadeira, unica possivel, que pôde dar-se no concernente aos phenomenos do hypnotismo, spiritismo e somnambulismo de todas as classes e especies, porque se estes não podem explicar-se por nenhuma das theorias inventadas até agora, nem é possivel achar força alguma natural corporea nem humana que possa ser causa efficaz d'aquelles, preciso é concluir que sendo verdadeiros os factos, como o são, devem attribuir-se a uma força superior á natureza corporea e ao mesmo homem, e por conseguinte ha que buscar-se a causa em algum ser superior aos corpos e á natureza humana, que é como que disseramos a havermos de attribuir aos espiritos. Esta é, sem duvida alguma, a opinião geral dos homens pensadores, serenos e imparciaes, incluindo os catholicos, tendendo na sua immensa maioria a considerarem como insufficientes todas as theorias fluidicas, psychologicas e de fascinação subjectiva, convencidos em denominar *spiriticos* todos os phenomenos referidos. Hoje quasi que apenas se ventila entre catholicos e spiritistas, se taes phenomenos se devem de attribuir aos anjos, se ás almas dos finados, e é este assumpto o que passamos a discutir no presente capitulo.

E antes que tudo perguntamos: é possivel que sejam as almas dos defunctos a causa dos phenomenos spiriticos? Sem vacillação respondemos, em absoluto, que não é possivel. Submettamos primeiramente a questão a um exame philosophico, estudando a natureza e potencialidade das almas dos defunctos. Este exame nos conduzirá á conclusão de que as almas, por si mesmas, e em virtude de seu proprio modo de ser, nem conhecem as coisas que occorrem n'este mundo, nem têm poder algum sobre nós outros.

É evidente, e o concedem de bom grado todos os philosophos e theologos,

que as almas separadas dos corpos conservam a mesma natureza ou substancia que têm quando a elles unidas; é igualmente porém fóra de toda a duvida que outro é o seu modo de ser <sup>1</sup>. A alma, como acima dissemos, está por sua natureza destinada a unir-se ao corpo, que, por isso, se chama e é a fórma substancial d'elle, constituindo com elle um só sér ou uma só pessoa, pelo que, em virtude de sua mesma natureza, conhece as coisas extrahindo as especies intelligiveis das representações sensiveis, pela razão fundamental de que todo o agente opéra consoante seu modo de ser. Por este principio, seguindo o discorrer do dr. Angelico, devemos affirmar que, separada a alma do corpo, não póde conhecer *naturalmente* as coisas d'este mundo, visto como os sentidos não lhe transmitem já a imaginação as representações sensiveis d'este mundo corporeo, senão que tam só por sua propria virtude ella conhece, mediante as especies intelligiveis, aquellas coisas que conheceu n'este mundo ou aquellas outras cujas especies intelligiveis lhe sejam infundidas por determinação divina <sup>2</sup>. D'onde logicamente infere Sancto Thomaz que, achando-se as almas dos defunctos, por determinação divina e segundo seu proprio modo de ser, segregadas da conversação dos viventes e incorporadas á conversação das substancias espirituaes, ignoram o que a nós outros acontece <sup>3</sup>.

Perfeitamente concorda esta doutrina com a de Sancto Agostinho, quando ensina *que as almas dos defunctos estão, onde se ignoram as coisas, que aqui succodem* <sup>4</sup>, e com S. Gregorio que sem vacillação estabelece *que não conhecem os mortos o que acontece aos que sobrevivem, porque a vida do espirito é mui distincta da vida da carne* <sup>5</sup>.

De igual modo nos cumpre discorrer quanto á faculdade que as almas têm de operar sobre os corpos. Assim como dos puros espiritos, isto é, das substancias completas em sua razão de substancia, como são os anjos, dissemos no capitulo II, que no operar são independentes do corpo, como o são no sér, podendo conseguintemente por virtude propria exercer sua acção sobre os corpos, devemos dizer pelo contrario que as almas, separadas dos corpos, carecem

d'aquella faculdade, por quanto, como diz o dr. Angelico, estando a alma humana por sua propria natureza determinada a mover, tam só por si mesma, o corpo que informa e vivifica, não póde por sua natural virtude mover outro corpo algum, senão mediante seu proprio corpo vivificado por ella <sup>1</sup>. D'onde parece claro que não podem naturalmente as almas dos finados intervir nas coisas e negocios d'este mundo vivivel.

(Continúa).

DR. D. SALVADOR CASANAS Y PAGÉS.

## SECÇÃO HISTORICA

### Um capitulo de Direito Ecclesiastico

(Continuado do n.º antecedente)

#### Arciprestes

A paz dada á Egreja por Constantino no principio do quarto seculo da era christã não podia deixar de exercer uma profunda influencia nas suas relações com a sociedade civil, na sua propria disciplina e na fórma externa da sua constituição e do seu governo.

Antes de Constantino a Egreja, odiada e perseguida, vive em lucta permanente com os poderes constituídos; com o exercito e com o povo, com os costumes e com as crenças, com as seitas e com as escólas. No fim do terceiro seculo, porém, estava muito adiantado o seu trabalho de propaganda, largamente estendida a sua influencia, consideravelmente crescido o numero dos fieis. Estava imminente uma transformação immensa; a Egreja tinha de vencer necessariamente o mundo pagão.

A sociedade antiga perece; o imperio romano succumbe; mas, ao passo que uma sociedade caminha rapidamente para a sua morte, outra cresce e se desenvolve cheia de força e de vida: a sociedade christã engrandece-se e o governo espirital constitue-se em toda a sua plenitude.

O mundo imperial, escreve com muita razão A. de Broglie, tinha visto os milhares de vassallos d'um mesmo senhor adorando todas as divindades; a Europa christã prepara-se para dar o espectáculo bem mais imponente de vinte nações ajoelhadas aos pés da cruz.

É um dos maiores acontecimentos da historia.

Qual devia ser a sua influencia nos

destinos da sociedade e da propria Egreja?

Immensa. Para a entrever, ainda que vagamente, basta reproduzir aqui o que Michelet, escriptor insuspeito, escreveu sobre o assumpto. O triumpho do christianismo, disse elle, foi uma era de alegria e de esperança. Bastava a simples vista da cruz para consolar todos os corações. Aquelle symbolo inspirava uma vaga e immensa satisfação. Todos julgavam terminados os seus males.

Era inquestionavelmente o principio d'uma era nova, a aurora d'um dia resplandecente de luz e de verdade.

O famoso edicto de Milão, concedendo aos christãos o direito de exercerem livremente a sua religião e mandando que lhes fossem immediatamente restituídos os bens e as Egrejas, que lhes tinham sido tirados, abria sem duvida uma era nova para a Egreja; era de paz e liberdade, sim, mas sempre de lucta constante contra o erro e contra o crime, contra a barbaria e contra a immoralidade.

Larguissimas foram as attribuições que nos seculos quarto e quinto foram concedidas á Egreja e aos seus ministros, importantes as immunições que os imperadores lhes asseguraram d'aquella época em diante. O clero foi isento de todos os serviços publicos e particulares; dos serviços municipaes e de todas as contribuições pessoaes, que foram impostas a todos os outros cidadãos. Foi ordenada a pacifica celebração do domingo, auctorizada a Egreja a receber doações e heranças, abrogado o supplicio da cruz, prohibida a mutilação do rosto do homem, feito á imagem e similhaça de Deus, e abolidos os sanguinolentos espectaculos dos gladiadores <sup>1</sup>.

Os Bispos alcançaram n'esta época tam amplas attribuições, que necessario lhes foi procurar nos outros membros do clero auxiliares e cooperadores para o bom desempenho da sua espinhosa missão. Eram conselheiros, eram juizes, eram defensores das cidades; foram declaradas irrevogaveis as suas sentenças e livre o recurso das partes para o seu tribunal, porque os proprios leigos preferiam aos tribunaes civis o do Bispo, em cuja integridade tinham inteira confiança <sup>2</sup>. Só pelos Bispos podiam ser julgados os clerigos, como elles só o podiam ser pelos synodos. Eram os censores dos costumes publicos e como taes velavam pela educação das crianças; protegiam os fracos e os opprimidos; visitavam as cadeias e indagavam os motivos das prisões feitas; escutavam as queixas dos presos e instavam com os magistrados para que cumprissem com

<sup>1</sup> S. Thom. I, q. LXXXIX, art. A. *Habet anima alium modum essendi, cum unitur corpori, et cum fuerit à corpore separata, manente tamen eadem animae natura.*

<sup>2</sup> S. Thom. I, q. LXXXIX, art. 4.

<sup>3</sup> S. Thom. Ibid. art. 8. *Animae mortuorum secundum ordinationem divinam, et secundum modum essendi, segregatae sunt a conversatione viventium... unde ea, quae apud nos aguntur, ignorant.*

<sup>4</sup> S. Aug., lib. de cura pro mort., c. XIII.

<sup>5</sup> S. Greg., lib. XII, Moral., c. XXI, par. 26.

<sup>1</sup> *Codex Theod.*, 2-8-1, 9-8-1, e 15-11-1.

<sup>2</sup> *Hist. de la decadence et de la chute de l'empire romain*, por Gibbon, 1.º vol., pag. 455.

<sup>1</sup> S. Thom. I, q. cxvii, art. 4.

os seus deveres, não consentindo abusos e irregularidades na organização e andamento dos processos e de tudo davam parte ao imperador; emfim fiscalizavam a administração municipal, a applicação das receitas, a construção e reconstrução dos edifícios publicos, e, para dizer tudo, christianisavam os costumes publicos, a organização judicial e os principios do direito <sup>1</sup>.

Tal era a magistratura episcopal no meio da decadencia romana e da barbaria dos rudes povos do norte.

Em taes condições, não deve surpreender que a disciplina da Igreja soffresse importantes modificações e se ampliasse consideravelmente a jurisdição tanto ecclesiastica como civil dos seus membros.

Quanto ao ponto restricto de que nos occupamos, já vimos quaes eram no fim do quinto seculo as attribuições que pelos Bispos tinham sido conferidas aos Arciprestes como seus cooperadores. Nos seculos vi e vii mais se alarga ainda a sua jurisdição e se engrandece a importancia do seu cargo, a tal ponto que os proprios leigos pretenderam e n'alguns pontos conseguiram, segundo parece, ser nomeados Arciprestes, como se deprehende dos canones dos concilios de Reims e Chalons, que, para remediar o mal decretaram certas providencias e impozeram penas aos que usurpassem as attribuições dos Arciprestes.

Competia-lhes então castigar, sem intervenção dos magistrados civis, os presbyteros e outros clerigos pelos crimes que commettessem; dar parte ao Bispo dos clerigos, que não vivessem com a honestidade devida ao seu estado; velar pelo cumprimento dos preceitos e praticas da religião; defender os direitos e prerogativas da Igreja e dos seus ministros, etc.

Por tudo isto se vê que n'aquelle tempo não havia só o Arcipreste das Igrejas Cathedraes, mas tinham já sido creados outros em certas e determinadas regiões, os quaes, além da administração da sua parochia, tinham uma certa inspecção sobre as convisinhas e sobre o respectivo clero. Arciprestes ou decanos ruraes — porque por ambos estes nomes eram já conhecidos — tinham, por delegação do Bispo, uma certa superintendencia sobre os clerigos da sua decania ou arciprestado.

Não quer isto dizer, que tivessem desaparecido os primitivos Arciprestes das Igrejas Cathedraes; outros documentos d'aquella época claramente demonstram que elles continuavam a subsistir, exercendo junto do Bispo e na respectiva Igreja Cathedral as funcções sacerdotaes, que lhes foram conferidas desde os primeiros seculos da Igreja.

<sup>1</sup> Oscar Havard, *Le moyen âge et ses institutions*, pag. 115.

\*

A restauração do imperio romano do occidente ia exercer na historia do mundo e especialmente na organização exterior da Igreja uma grande influencia, como não podia deixar de ser desde que o seu restaurador, Carlos Magno, se declarava o defensor devoto e o humilde protector da Igreja e da Sé Apostolica Romana, e escolhia para conselheiros os clerigos mais instruidos do seu tempo. É por isso que as suas Capitulares apresentam uma feição profundamente religiosa e ecclesiastica.

Toda a sua legislação está cheia de conselhos moraes e religiosos, occupando a canonica o logar mais importante. Por ella se engrandece ao mesmo tempo o poder real e o dos Bispos, a quem Carlos Magno confere o poder de punir os crimes commettidos na sua diocese.

A divisão das provincias em dioceses e d'estas em decanias ou arciprestados, talvez apenas esboçada no seculo viii, define-se e completa-se no seculo ix, como se deduz dos canones de varios synodos e d'outras leis então promulgadas.

No canone quarto do segundo concilio Aquim., prohibem-se as exacções dos Chorepiscopos, Arciprestes e Arcediagos contra os parochos e fleis da sua região. A capitular do anno de 813 diz ainda mais claramente — *Statuant Episcopi loca convenientia per decanias; sicut constituti sunt Archipresbyteri*.

O Arcipreste apresentava ao Bispo os ordinandos da sua decania (*Concilio de Nantes*, c. 11); punia os feitiçeiros com moderação (*Capitular de 805*, c. 7); reunia em cada mez os presbyteros da sua decania para conferenciarem sobre casos parochiaes (*Riculphus, Epist. Suen. in constitutione sua promulgavit*); exhortava os peccadores publicos a fazerem penitencia e designava os presbyteros que os deviam confessar (*Conc. Tic. de 850*, c. 5); superintendia sobre os outros clerigos do seu districto e informava o Bispo do seu procedimento; era emfim no seu districto o auxiliar do Bispo, seu cooperador no desempenho do seu difficil cargo, como claramente se diz no canon treze do synodo Ticien., celebrado em 850.

Eram estas no seculo nono e sob influencia da legislação ecclesiastica de Carlos Magno as attribuições dos Arciprestes ruraes ou decanos, como lhes chamavam n'algumas dioceses. Os Arciprestes urbanos continuaram eutretanto a presidir aos collegios dos conegos e presbyteros das Igrejas Cathedraes, como nos seculos anteriores. A distincção entre os Arciprestes urbanos e ruraes continuou a subsistir e mais se accentuou e ficou com o novo direito das Decretaes.

Os urbanos presidiam ao collegio dos presbyteros, celebravam os officios divinos, reconciliavam os penitentes e impunham penitencia aos presbyteros (*Decret. Greg.*, liv. i, tit. xxiv — *De officio Archipresbyteri*); os ruraes superintendiam sobre os presbyteros e fleis do seu districto, não podendo todavia abençoar o povo nem confeccionar o Sancto Chrisma ou administrativo (*Concilio de Rav. de 1014*).

Com o engrandecimento do poder temporal dos Papas, que se tornaram medianeiros entre os principes e as nações, os povos e os estados, estende-se e accentua-se a influencia da Igreja e dos seus ministros sobre os negocios civis; fixa-se e determina-se a jurisdição dos Bispos na sua diocese e dos Arciprestes nos seus districtos; delimitam-se as respectivas áreas da sua jurisdição, e a legislação canonica inspirada nos principios sanctos do Evangelho, é recebida em quasi todos os povos e exerce por toda a parte a sua influencia.

Estendendo-se a influencia da legislação canonica e alargando-se a jurisdição episcopal, não podia tambem deixar de augmentar a jurisdição dos Arciprestes, representantes e delegados dos Bispos nos seus respectivos districtos. É por isso que em varios synodos se determinam e definem as suas attribuições em harmonia com as modificações que na organização exterior da Igreja se tinham introduzido.

Eram-lhes apresentados pelos padroeiros leigos ou ecclesiasticos os clerigos que elegiam para as Igrejas vagas; apresentavam ao Bispo os ordinandos do seu districto por melhor conhecerem da sua moralidade e sciencia; vigiavam se o Sagrado Pão eucharistico e o Sancto Chrisma eram guardados com a devida decencia e se os corporaes eram purificados por presbytero ou diacono devidamente paramentado; se os clerigos andavam vestidos com a decencia e gravidade devida ao seu estado, exigiam que os parochos e demais sacerdotes os informassem dos crimes publicos de que tivessem conhecimento para d'elles dar parte ao Bispo afim de providenciar como entendesse; cultivavam as terras das Igrejas que vagavam, dando contas da sua administração, e finalmente obrigavam os beneficiarios a proceder ás necessarias reparações nos bens da Igreja, de que eram usufructuarios.

Onde porém se definem e determinam com mais precisão as funcções dos decanos ou Arciprestes ruraes é nos synodos augustanos. Ahi se ordena aos Arciprestes o seguinte:

— Que publiquem os decretos dos synodos diocesanos e provinciaes;

— Que nas conferencias mensaes se leiam pelo menos duas vezes no anno os decretos synodaes;

— Que obriguem os parochos a instruir os seus parochianos nos preceitos da moral e nos principios da fé christã;

— Que nos casos difficeis consultem varios instruidos e piedosos;

— Que não vexem os seus subordinados com exacções illicitas;

— Que visitem as parochias do seu districto duas vezes por anno e dêem parte ao Bispo dos males que encontrarem e por si não possam remediar;

— Que não consintam que se exponham á veneração publica estatuas ou imagens que não tenham sido previamente approvadas pelo Bispo ou Vigario Geral;

— Que não consintam a venda de livros hereticos ou suspeitos e os remetam ao Bispo; e emfim

— Que cumpram todos os deveres do seu cargo com o zelo e diligencia que juraram perante o seu Prelado.

Como se vê, a Igreja não attendia só ao bem espirital dos seus filhos, velava tambem, por intermedio dos seus ministros, pelo seu bem-estar temporal e pela sua educação intellectual.

No seculo XVI, o protestantismo alafrou profundamente a Igreja, afastando do seu gremio populações inteiras que preferiram as liberdades do livre exame á immutabilidade do dogma catholico.

Grandes foram os males que á Igreja e á ordem social provieram da reforma. Era necessario reparar, tanto quanto possivel esses males, restabelecer em sua verdadeira luz a moral e o dogma, re- vigorar a disciplina e cohibir os abusos que as perturbações d'aquelle seculo tinham introduzido. Foi por isso que se reuniu o concilio de Trento, que nas suas vinte e cinco sessões definiu com toda a clareza o dogma catholico e restabeleceu em bases seguras a disciplina da Igreja.

Foi o grande acontecimento d'aquelle seculo.

Na sua sessão vigesima quarta ordenou o concilio a reunião annual dos synodos diocesanos e a dos concilios provinciaes todos os tres annos. Este decreto de grande alcance para o governo da Igreja, conservação da unidade da fé e manutenção da disciplina deu logar a que por toda a parte se celebrassem essas illustres assembléas, em que tam sabias determinações se tomaram em ordem a pôr em execução em todo o mundo os principios do concilio de Trento.

São especialmente dignos de menção os concilios de Milão, celebrados no tempo do venerando Arcebispo S. Carlos Borromeu, nos quaes se estabeleceram salutaes regras de disciplina com

respeito á reforma das ordens religiosas, seminarios, instituições de caridade, etc.

Foram os modelos dos concilios provinciaes futuros.

A criação dos Arciprestes ruraes, porventura iniciada no seculo VI, desenvolve-se, como vimos, nos seculos VIII e IX e completa-se depois da publicação das Decretaes que tam grande influencia tiveram nos progressos da jurisprudencia canonica.

Onde, porém, se define com mais clareza e se determina com mais rigor a jurisdicção dos Arciprestes é nos decretos dos citados concilios de Milão a que presidiu S. Carlos Borromeu, que substituiu os Arciprestes pelos Vigarios foraneos, a quem conferiu as attribuições d'aquelles, accentuando todavia que elles a exerciam por mera delegação do Bispo.

Póde talvez dizer-se, que está alli o codigo onde se compendiam todos os seus direitos e regalias, e se determinam todas as suas attribuições.

Segundo os decretos dos concilios de Milão, ao Arcipreste urbano cumpria exercer o cargo de presbytero assistente, quando o Bispo celebrava solemnemente; preparar os fies para a visita pastoral, para o que devia percorrer as freguezias antes da visita; administrava a Eucharistia aos parochos urbanos quando atacados pela peste e ao proprio Bispo, quando gravemente doente.

Os Arciprestes ruraes ou Vigarios foraneos, segundo os decretos dos mesmos concilios, tinham a seu cargo visitar os parochos enfermos, celebrar com os parochos do seu districto conferencias mensaes sobre casos parochiaes, vigiar pela conducta dos parochos, administração das parochias, podendo sempre ser demittidos e castigados pelos Bispos, quando administrassem mal.

S. Carlos Borromeu, dando aos Vigarios foraneos attribuições meramente delegadas, estendeu estretanto a sua jurisdicção sobre as collações dos parochos, escolas, regulares, a todos os clérigos e aos réos accusados de crimes publicos.

Os concilios de Milão serviram de modelo para muitos outros synodos provinciaes, onde quasi se repetem em relação aos Arciprestes, e especialmente com respeito á natureza delegada da sua jurisdicção, as mesmas prescripções, como se vê nos concilios de Malines (1570, 1607), Reims (1587), Aix (1585), Tolosa (1590), Toledo, Tarragona, etc.

Tal ficou sendo nos tempos modernos a auctoridade dos Arciprestes. Simples mandatarios dos Bispos nos seus respectivos districtos, exercem tam sómente as attribuições, que por elles lhes são conferidas. Auxiliares e cooperadores dos Bispos podem por estes ser livremente demittidos.

A jurisdicção contenciosa, que n'outros tempos exerceram e que n'alguns pontos abusivamente se arrogaram, quasi desapareceu de todo, variando as suas attribuições de diocese para diocese e até dentro da mesma diocese.

Em Portugal a sua jurisdicção está determinada nas Constituições das dioceses, nos regimentos dos auditorios ecclesiasticos, nas pastoraes e provisões dos Bispos e ás vezes no proprio titulo da sua nomeação.

Nas Constituições do Bispado da Guarda, unicas que agora podemos consultar, encontram-se disseminadas, por varios titulos e capitulos, as attribuições dos Arciprestes.

Pertencia-lhes proceder contra os que não quizessem aprender a doutrina; mandavam pôr editaes para a procissão de Corpo de Deus; faziam executar as constituições; mandavam distribuir pelos pobres o que se depositava por não se lhes saber o dono; mandavam sair das procissões o que lhes parecia improprio d'esses actos religiosos; iam ou mandavam buscar os Sanctos Oleos até á domingo *in albis*; procediam contra os reveis em não ouvir missa, e contra os que não guardavam os domingos e dias sanctos; davam licença para trabalhar n'aquelles dias em caso de necessidade; faziam executar com censuras as penas impostas pelos parochos aos que trabalhavam nos domingos e dias sanctos; augmentavam ou diminuam a pena dos que eram condemnados por trabalhar; davam em certos casos licença para comer carne; ordenavam as procissões; davam parte ao Prelado das Igrejas vagas; registavam as licenças concedidas aos parochos; procediam a inventario dos bens da Igreja, quando fallecia algum parochou beneficiado; proviam de parochou até vinte dias as Igrejas vagas; exerciam uma certa fiscalisação sobre dizimos, sua cobrança e arrecadação, etc.

Na diocese de Portalegre as attribuições dos Arciprestes foram determinadas no titulo V do Regimento do auditorio ecclesiastico da diocese, onde, além d'uma certa jurisdicção administrativa (se assim póde chamar-se-lhe), delegada do Prelado, se lhes concediam tambem attribuições judiciaes.

O Concilio de Trento admittido em Portugal sem limitação alguma, convertido em lei do paiz, contribuiu muito para alargar a influencia do clero, augmentar as suas attribuições e engrandecer os seus privilegios e immunidades.

Na concordata de 1578 a sua jurisdicção foi ampliada sobre os estabelecimentos de piedade, sobre o padroado das Igrejas, sobre os adros e sobre toda a qualidade de bens ecclesiasticos. Como diz o notavel jurisconsulto dr. Coelho da Rocha — *Clerici legi tantum*

*divinae et canonicae sunt subjecti et non civilibus constitutionibus* — era axioma corrente n'aquelle tempo.

A extensão da jurisdicção ecclesiastica tornou necessaria a formação das *Constituições das dioceses que são como que regulamentos do Sagrado Concilio Tridentino*, em que se acham varias disposições de direito civil e criminal de mistura com a disciplina da Igreja. É por isso que n'essas *Constituições* e nos regimentos dos auditorios ecclesiasticos se conferem aos Arciprestes, além das attribuições propriamente ecclesiasticas, outras judicias em tudo quanto se prende com as pessoas, bens ou cousas ecclesiasticas.

Executadas em toda a sua plenitude durante muitos annos, essas *Constituições* soffreram um golpe profundo com as reformas do Marquez de Pombal inspiradas nos principios da absoluta auctoridade real.

Na carta regia de 16 de maio de 1777, dirigida a todos os Prelados do reino, o rei D. José, como *Rei e Senhor Soberano que no temporal não reconhece superior, e como Supremo Magistrado, como Padroeiro e Protector de todas as Igrejas e como defensor da observancia dos canones e disciplina ecclesiastica*, mandou reformar as *Constituições dos Bispos por se acharem semeadas de erros e principios falsos*, o que parece ter-se feito sem que nunca o Desembargo do Paço as mandasse imprimir.

O que é certo é que a jurisdicção dos tribunaes ecclesiasticos se restringiu consideravelmente desde aquella época em diante, até que o Decreto n.º 24, de 16 de maio de 1832, extinguindo os casos *mixti fori*, limitou a competencia dos tribunaes ecclesiasticos ao conhecimento das causas puramente espirituaes, o que foi confirmado pela *Ref. Jud.*, part. II, art. 7.º, e pela *Nova Ref. Jud.*, art. 192.º

D'esta maneira os tribunaes ecclesiasticos, cuja jurisdicção fôra latissima durante seculos, está hoje entre nós quasi *circumscripita* á applicação das penas canonicas, e a conhecer dos pleitos em que se dispute sobre a validade ou nulidade dos Sacramentos da Ordem e do Matrimonio, e pouco mais.

N'estas circumstancias pôde affirmar-se que os Arciprestes em Portugal não têm já as attribuições judicias que lhes conferiam as *Constituições dos Bispos* e os regimentos dos auditorios ecclesiasticos das dioceses nas causas *mixti fori*.

O que são pois na actualidade os Arciprestes ruraes? Qual a sua auctoridade e extensão das suas attribuições?

Delegados de Prelado nos seus districtos, cumprem as ordens, que recebem e desempenham as attribuições, que lhes

são conferidas no acto da sua nomeação ou depois, segundo o Prelado o julgar necessario, além das puramente ecclesiasticas, que lhes conferiam as *Constituições diocesanas*.

A lei civil impõe tambem ao Arcipreste duas obrigações importantes: verificar, nos primeiros cinco mezes de cada anno, se nas parochias do seu Arciprestado se faz o registo parochial em harmonia com a lei (Decretos de 19 de agosto de 1859, de 2 de abril de 1862 e de 9 de setembro de 1863), notando nos respectivos livros as irregularidades, que encontrar e lançar n'elles o seu despacho de approvação ou reprovação.

Apesar de bastante limitadas as suas attribuições, pôde entretanto a sua acção, no desempenho d'ellas, concorrer muito para a manutenção da disciplina ecclesiastica, fazendo chegar com promptidão a todas as freguezias do seu districto as determinações do Prelado e informando-o dos abusos de que tiver conhecimento e das necessidades, que encontrar. Por outro lado, notando as faltas do registo parochial e mandando que de futuro se evitem, pôde concorrer muitissimo para o aperfeiçoamento d'este serviço, que tam importante é para a Igreja e para o Estado.

Abrantes.

M. MARTINS, ARCIPESTE.

### Galeria dos homens notaveis da Companhia de Jesus

(Continuado do n.º antecedente)

105.º

CCXXIX

P. Claudio de la Colombière

Este varão apostolico, como é sabido, foi escolhido por Deus para manifestar ao mundo os segredos das revelações feitas a B. Margarida Maria Alacoque sobre a devoção do *Sagrado Coração de Jesus*. Foi elle que deu uma forma á celebração d'aquella solemnidade, tão propagada em nossos dias, e que compoz o Officio.

Nasceu o padre Claudio de la Colombière em S. Symphoriano de Oron, entre Lyon e Vienna (França), no anno de 1641. Era muito joven quando entrou na Companhia de Jesus, e, em breve tempo, pelas boas qualidades da natureza e da graça com que foi adornado e creado, começou a distinguir-se entre os seus confrades.

Na perfeição da vida, nos vastos conhecimentos em todos os ramos do saber humano, na eloquencia simples e insinuante, servia de modelo a todos.

Como orador sagrado, o jesuita Colombière teve grande fama na França,

que elle evangelizou com applauso e com fructo. Os seus sermões respiravam a piedade mais terna e viva: elle todo se abrasava no amor de Deus.

Nomeado superior para a residencia, que os jesuitas tinham em Paray-le-Monial, alli conheceu Margarida Maria Alacoque no convento das religiosas da Visitação, aonde foi convidado. A serva de Deus o tomou por seu confessor extraordinario, e lhe revelou os segredos de que acima falamos.

Por 1675 partiu para a Inglaterra com o cargo de capellão e prégador da duqueza de York, esposa do herdeiro presumptivo da corôa da Gran-Bretanha.

No palacio real de Londres, o padre Claudio viveu como um humilde religioso e um verdadeiro apóstolo, só applicado ao seu ministerio e exercendo a caridade em alto grau. Converteu muitos apóstatas e impios, e confirmou na fé os catholicos.

Não podia isto agradar aos protestantes, e por isso o accusaram falsamente de entrar n'uma conspiração com outros catholicos. Muitos d'estes morreram pela fé.

O padre Claudio foi preso e depois deterrado para sempre da Inglaterra, regressando á França. Em seguida serviu de director espiritual dos alumnos da Companhia no collegio de Lyon. Teve alli por discipulo o padre José Galiffet, que depois foi ardente propagador de devoção do Sagrado Coração de Jesus.

Morreu o padre Claudio de la Colombière, em Paray-le-Monial, a 15 de fevereiro de 1682.

Para formarmos uma verdadeira ideia d'este famoso jesuita, veja-se o que a seu respeito disse a B. Margarida Maria.

Eis aqui as suas palavras:

« Deus me fez conhecer, que elle era um dos mais fleis servos e mais queridos amigos de Deus. Homem segundo o coração de Deus, imitador de Jesus Christo, espelho de todas as virtudes, anjo na pureza, todo de Deus e todo da salvação das almas, glorioso martyr da verdade, victima do amor divino ».

Este sancto jesuita ainda não está canonisado, mas tem-se tratado d'isso activamente, e ha boas esperanças de se conseguir. Todos geralmente o qualificam de *veneravel*.

Além de sermões de que se publicaram seis volumes, de la Colombière escreveu algumas obras espirituaes. O celebre Patru, chamado o *Quintiliano francez*, dizia que o padre Claudio de la Colombière era um dos homens do seu tempo que melhor penetrou as bellezas da lingua franceza.

Temos, portanto, que o jesuita de la Colombière foi um homem de virtude, um sabio, um auctor classico.

Os jansenistas, que reprovavam a festa do Coração de Jesus, não podiam deixar

de vociferar contra o padre Claudio, por ser o propagador d'aquella devoção. Parece incrível que homens, que se diziam catholicos, ousassem proferir a este respeito tantas ineptias e blasphemias!

Francisco Xavier Gmeiner, que é um dos taes, na sua *Historia Ecclesiastica*, diz que é fingida a revelação feita a Margarida Maria, e que ella não procedeu de Deus, mas de Colombière, director espiritual da religiosa! Diz finalmente que a festa do Coração de Jesus trouxe uma não pequena mancha à pureza da religião!

E assim Gmeiner trata de impostura tudo o que se conta de Alacoque!

Parece incrível, repetimos.

CCXXX

P. Jacome Belgrado

Tão recommendavel por suas virtudes como por seu saber, este jesuita occupou um logar eminente entre os physi-

Quando em 1773 foi extincta a Companhia de Jesus, era elle reitor do collegio de Bolonha, que governou sabiamente. Retirou-se então à sua patria, ao seio da sua familia, onde se entregou inteiramente às sciencias.

Ainda, porém, antes de apparecer o Breve da extincção, a auctoridade quiz obrigar o padre Belgrado e seus subditos a largarem o habito jesuitico, e declarou-os dispensados dos seus votos!!

O padre Belgrado resistiu com todos os subditos, até que lhes mostrassem para isso ordem expressa do Pontifice, e consultou previamente homens competentes, theologos, canonistas e até advogados, que todos foram de parecer que devia resistir.

Muitos cardeaes representaram ao Papa sobre os escandalos de Bolonha. O povo geralmente murmurava da violencia.

Mas prevaleceu a força, sendo os jesuitas obrigados a abandonar os collegios.

## SECÇÃO LITTERARIA

Paixão dos interesses materiaes considerada como obstaculo ao desenvolvimento da Fé.

(Continuado do n.º 18)

Conclusão

IV

Por intermedio dos inventos modernos, o Oriente com o seu fulvo astro pôde offerecer aos novos deuses uma estação d'inverno, e o Occidente com as suas copadas sombras pôde apresentar-lhes um refugio no estio; — o vapor é subjugado e reduzido a juguete dos seus caprichos; — o raio, que outr'ora estava nas mãos dos deuses, leva as suas ordens d'um a outro con-



UMA CIDADE EM CONSTRUÇÃO

cos e geometras do seu tempo; era italiano, tendo nascido em Udina, em 1704. Foi confessor do duque e da duqueza de Parma, sua esposa.

O padre Belgrado concorreu para a fundação da Arcadia de Parma, foi membro da maior parte das academias de Italia, e em 1762 foi nomeado socio correspondente da Academia das sciencias de Paris.

Falleceu o padre Jacome Belgrado a 7 de abril de 1789, deixando muitas obras scientificas em latim e italiano.

(Continúa).<sup>1</sup>

PADRE JOÃO VIEIRA N. CASTRO DA CRUZ.

<sup>1</sup> Brevemente daremos noticia do homem mais notavel da Companhia de Jesus. Já nos ia esquecendo mencioná-lo. Ora o leitor verá.

fim do globo; n'uma palavra: a natureza envida todos os esforços para converter em Olympo a região do pezar e do sofrimento.

Mas o homem, desvairado na sua louca paixão, não se satisfaz plenamente com o bem-estar, que a natureza lhe proporciona e concede; vae mais longe: serve-se em mesas sybariticas, que recordam as orgias de Lucullo; levanta pa-

lacios magnificentes, que fazem lembrar habitações de fadas; funda elegantes theatros, onde as actrices são melhor remuneradas do que os salvadores da patria; e, finalmente, ostenta rutilantes esplendores, d'onde a imagem de Deus é completamente banida, e onde o luxo de Babylonia não tarda a ser seguido do funesto cortejo de seus deploraveis vicios, originando a mais funesta corrupção e depravação moral.

Innumeros são os factos, que a historia nos aponta sobre o que acabo d'asserir.

A opulenta cidade de Tyro, deixando-se embribeber e dominar pelos cuidados commerciaes além do que era justo e digno, por duas vezes foi submersa na mais triste desolação, desaparecendo a sua apregoada gloria subitamente, qual meteoro fugitivo; a incomparavel Roma não fruiu as maiores venturas, nem adquiriu o mais rutilante brilho, quando os seus cidadãos se effeminaram com todos os requintes do luxo, mas sim quando Cincinnato, após dezesseis dias de dictadura, de novo voltava a empunhar a relha do arado.

Mas... para que lançar mão de exemplos estranhos, se na nossa patria temos a prova mais frisante do que pretendo demonstra? Sim; fomos grandes, nobres e acatados emquanto o motor, que nos impulsionava nas vias do Progresso, era a crença n'Aquelle que esmalta o prado de radiantes flôres, que prodigalisa o gorjeio ás aves de variada plumagem, que recama o céu de graciosas pérolas e modela o typo de toda a elegancia e gentileza — o homem; mas, logo que o fanal, que nos animava, se extinguiu para dar lugar á sordida mesquinhez dos interesses materiaes, fomos degradados, aviltados e escarnecidos.

Portanto é certo e indubitavel que a paixão dos interesses materiaes, importando o orgulho, o luxo, e consequentemente todos os vicios, abre profunda brécha na Fé com a licenciosidade dos costumes.

V

Senhores: Com a frouxa luz irradiada da minha simples, humilde e despretençiosa exposição, pretendi, pois, provar que o amor desordenado dos interesses materiaes, aviltando as idéas, ofuscando a intelligencia e dissolvendo os costumes, damnifica e extingue a Fé.

Mas... do meu modo de sentir, julgar-me-ha alguém refractario aos vãos do Progresso e Civilização?

Oh! Senhores! Eu amo com toda a expansão, entusiasmo e affecto juvenil as scintillações da verdadeira sciencia e do verdadeiro progresso. Mas da sciencia e do progresso tal qual o entende-

ram e o interpretaram o conego Copernico demonstrando o verdadeiro systema cosmologico, o diacono Gioja descobrindo o iman e a bussola, o papa Silvestre II apresentando o primeiro relógio de pendula, o abbade Volta fabricando a pilha do mesmo nome, o dominicano Spina inventando os oculos, o monge Schwartz confeccionando a polvora, Lueca de Borgo excogitando a algebra, o padre Bartholomeu de Gusmão ensaiando o aerostato, o cardeal Mezzofanti impulsionando os estudos de egyptologia, e tantos outros que na excogitação dos seus inventos são acariciados e basejados pelas meigas auras da Religião.

Oh! Resurja e desentenebre-se a Fé! E o Progresso avançará exaltando-se e nobilitando-se com o divinal concurso d'um sentimento mais atrahente do que o arôma da rosa, mais delicado do que a preciosidade do ouro, e bello como o sorrir dos anjos — o Sentimento Religioso.

J. A. MARQUES JUNIOR.

## SECÇÃO BIBLIOGRAPHICA

O nosso prezado collega *Revista Catholica*, de Vizeu, no intuito de propagar as boas doutrinas, começou a publicação de livros e opusculos de instrução e piedade christã, por preços módicos, a fim de que possam chegar ás mãos de todos.

Já recebemos os seguintes:

**Excellencias da devoção do SS. Rosario**, por *Leão XIII*, e methodo pratico de o rezar com fructo. — Preço 50 reis.

Este opusculo é de grande actualidade. Na recitação do SS. Rosario apresenta, em cada mysterio, uma breve meditação e uma oração, que devem tornar muito fructuosa esta reza, tam recommendada por S. Santidade. Os rev.<sup>mos</sup> parochos e capellães, em cujas egrejas se reza o terço do Rosario, devem munir-se d'este livrinho.

**Tractado da Humildade**, por *Leão XIII*. Traduzido pelo eminente consultor da *Revista Catholica*, o rev.<sup>mo</sup> sr. dr. Diogo F. dos Reis P. e Costa. — Preço 60 reis.

É um opusculo de 100 paginas precedido d'um esboço chrono-biographico do Papa *Leão XIII*.

O elogio do Tractado da Humildade faz-se dizendo-se que foi seu auctor o Cardeal Bispo de Perugia, D. Joaquim Pecci, hoje Pontífice da Igreja Catholica.

**Noções de Leitura**, por *Lino dos Santos*, professor official em Dellães, Villa Nova de Famalicão.

É um novo methodo de leitura. Apesar do nosso laicismo em assumptos pedagogicos, o methodo do sr. Lino dos Santos parece-nos um trabalho bem feito, que deve prestar grandes serviços no ensino das primeiras letras. — Preço 60 reis. Vende-se em casa do auctor, Dellães, Famalicão; em Braga, na Livraria Escolar de Cruz & C.<sup>a</sup>, e em Guimarães na Livraria Freitas.

Agradecemos os exemplares que nos foram offerecidos.

**Catecismo de vintem!** O grande mal do nosso povo é a ignorancia das verdades da nossa religião. Se o conhecimento d'ella se espalhasse por toda a parte, sobretudo na geração nova, não se precisavam receiar os manejos nem de calvinistas, nem de mações, nem de anarchistas, etc.

Portanto, diffundir o catecismo, o livrinho por excellencia da doutrina christã, facilitar sua aquisição, é hoje em dia mais do que nunca uma obra altamente meritoria.

Á venda na Portaria do Seminario do Funchal.

Qualquer porção é enviada, franco de correio, a quem remetter a importancia respectiva.

NOTA: Este catecismo de vintem é extrahido textualmente do *Catecismo da Doutrina Christã da diocese da Madeira*, que contém, além da doutrina christã desenvolvida, um completo livrinho de missa, resumo da historia sagrada, modo de ajudar á missa e uma grande collecção de canticos mais populares. Custa encadernado em panno 180 reis.

## SECÇÃO ILLUSTRADA

**O rei absoluto**

(Vid. pag. 229)

O *papá* está envolvido no negocio, a *mamá* dá as suas ordens á governante para o jantar, *Bêbé* está só. É senhor absoluto. O seu imperio estende-se a todo o quarto de dormir; os seus vassallos são os boneros, que o *papá* lhe deu, quando completou os seus quatro annos, o seu throno é o pequeno leito, onde dorme. *Bêbé* busca uma *corôa* e encontra o chapéo fino do *papá*; procura um sceptro e depara-se-lhe uma

enorme bengala á *directorio*. Eil-o rei absoluto. . .

E o certo é que ás suas lagrimas obedecem os castigos iminentes do *papá*, que, de mal humorado, se torna risonho; aos seus gritos ensurdecedores obedecem as iras da *mamã*, que se transformam em beijos d'um amor, que só as mães possuem, e ás suas travessuras obedecem os incommodos dissimulados das pessoas de amizade, que lisonjeiam os paes, afagando o pequenino *monarcha*, que tem o direito de fazer o que quizer, tendo sempre muita graça.

Se aquelle *reinado* durasse sempre! . . .

### Uma cidade em construcção

(Vid. pag. 235)

Não ha para a rapida construcção de formosas e grandes cidades, como os activos habitantes da America do Norte. Onde poucos mezes antes existiam só campinas, apparecem magníficos palacios, importantes estabelecimentos e extraordinario numero de transeuntes. Haja vista a importantissima cidade de Chicago, que ainda ha pouco assombrou o mundo com a sua exposiçãõ. A sua construcção foi d'uma rapidez assombrosa. Note-se, porém, que para as rapidas construcções não é preciso trabalhar ao domingo, como acontece em algumas nações catholicas. O *dia do Senhor* deve destinar-se a render homenagem áquelle, que permite ao homem conceber e executar coisas admiraveis e nas quaes devemos vêr sempre o dedo de Deus.

## SECÇÃO NECROLOGICA



Falleceu em Vizella, no passado mez de setembro, a exc.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Cecilia Rosa da Silva Pereira, mãe do nosso prezado amigo e illustrado collaborador d'esta revista, rev.<sup>mo</sup> snr. padre Abel de Freitas, que não deixará de resignar-se com a vontade de Deus.

\*

Na freguezia de Adufe, concelho de Braga, falleceu tambem o extremoso pae dos exc.<sup>mos</sup> e rev.<sup>mos</sup> snrs. dr. João Ne-

pomuceno Pimenta, vice-reitor do Seminario Conciliar de Braga, e dr. Manoel de Jesus Pimenta, vice-reitor do Pequeno Seminario de Nossa Senhora da Oliveira, de Guimarães. O venerando ancião já ha muito soffria e a todas as horas se esperava o desenlace fatal. Dotado de sentimentos catholicos, elle soube dar a seus filhos uma educação esmerada, que os tornou homens respeitabilissimos e sacerdotes exemplares. Apresentando a ss. exc.<sup>ma</sup> a expressão do nosso sentir, não deixaremos de orar a Deus pelo eterno descanso da alma de seu extremoso pae.

Aos nossos bondosos assignantes pedimos as suas piedosas orações pelos fallecidos.

REQUIESCANT IN PACE.

## RETROSPECTO

Passou no dia 5 d'este mez o 21.<sup>o</sup> anniversario da sagração do exc.<sup>mo</sup> e rev.<sup>mo</sup> snr. D. Antonio José de Freitas Honorato, Arcebispo de Braga, Primaz das Hespanhas.

Ao venerando antistite dirigimos as nossas humildes, mas entusiasticas felicitações, por tal motivo, e continuaremos a rogar ao Todo Poderoso pela prolongação da vida de s. exc.<sup>a</sup> rev.<sup>ma</sup> para maior gloria de Deus e salvação dos fieis da archidiocese bracarense.

*Oremus pro Antistite nostro Antonio.*

\*

A Penha continua a ser o objecto da solicitude de alguns individuos, que, impellido não só pelo espirito patriotico (o que é muito), mas tambem pelo espirito religioso (o que é mais) procuram fazer d'ella a *montanha sancta*, onde possamos ir em grandiosas manifestações a allestar publica e solemnmente a nossa fé, a nossa devoção ao SS. Coração de Jesus, o nosso amor a Maria Santissima, a nossa submissão á Egreja e a nossa dedicacão ao Vigario de Jesus Christo.

O exc.<sup>mo</sup> snr. Fernando de Castro Abreu Magalhães, o benemerito doador da estatua do immortal Pio IX e da imagem de Nossa Senhora de Lourdes, lá da Republica dos Estados Unidos do Brazil, onde reside, não se esquece da nossa Penha. Em cartas dirigidas ao nosso prezado amigo e prestantissimo cidadão, snr. Francisco Joaquim da Costa Magalhães, diz s. exc.<sup>a</sup>, que quer que se faça o parapeito do escadorio do *monumento*, que se dê principio ao *Sanctuario*, para o qual concorre com a importante quan-

tia de 500\$000 reis, e que se colloque em frente da gruta de Nossa Senhora de Lourdes uma alampada de luz bastante intensa, a fim de que *quem vir essa luz* (palavras textuaes) *se lembre, que lá está a imagem d'Aquella a quem pôde recorrer nas suas necessidades.*

Sabemos de alguém, que, ao lêr a carta e principalmente a ultima parte, não pôde conter as lagrimas, por vêr os sentimentos piedosos do exc.<sup>mo</sup> snr. Fernando de Castro, que, possuidor d'uma avultada fortuna e vivendo ha muito no Brazil, se conserva fiel aos ensinamentos, que recebem na mãe patria, sendo impotentes, para lhe arrancar da alma os sentimentos religiosos, as seducções do ouro e as lufadas da impiedade, que, infelizmente, têm soprado em terras de Sancta Cruz.

Essas lagrimas que não serão as unicas, exprimem admiracão e reconhecimento; o premio a tanta benemerencia e a tantos serviços á sancta Religião de Nosso Senhor Jesus Christo, recebem-o-ha o exc.<sup>mo</sup> sur. Fernando de Castro no céu.

\*

Um outro cavalheiro, nosso patricio, residente em Lisboa, o exc.<sup>mo</sup> sur. Joaquim José Rodrigues Guimarães, offerce para ser collocada no sanctuario da Penha, uma escultura de grande merecimento artistico, representando S. Joaquim, Sant'Anna e a Virgem, e cujo auctor foi (segundo a classificacão do professor Lupi na exposiçãõ d'arte ornamental de 1882) Machado de Castro, o auctor do monumento a D. José I.

O sur. Rodrigues Guimarães já mandou para esta cidade 500 pequenas photographias para serem distribuidas pelos subscriptores para as obras da Penha.

Louvores mil ao illustre vimaranense, que não esquece a terra, que lhe foi berço, nem a Religião, em que foi educado.

\*

Mas não é para se preparar um *Bom Jesus*, que nós queremos a notavel obra d'arte, offercida pelo nosso benemerito patricio. *Chaqu'un à sa place.*

A phrase do nosso prezado collega *Correio Nacional*, está bem e toma-se em bom sentido; mas cá, no norte, ha uns certos jornacs jacobinos, que sempre que em Guimarães haja uma manifestação catholica, procuram tirar-lhe a importancia, que ella pôde ter pela sinceridade dos que a promovem ou tomam parte n'ella, e apontam como *causa efficiente* presumidas rivalidades.

Fique-se sabendo d'uma vez para sempre, que Braga e Guimarães são duas cidades catholicas, que se unem perfeitamente, quando se trata da Re-

ligião de Nosso Senhor Jesus Christo. Quando nós, os vimaranenses, visitamos a paradisiaca estancia do Bom Jesus do Monte, admiramos aquelle monumento de fé, de benemerencia e de bom gosto dos filhos da nobre cidade dos Arcebispos. Imital-os era bom, mas seria loucura.

Se os bracarenses subirem a formosa Penha, pouco têm de que nos louvar, porque a mão do homem pouco tem feito e até podem censurar-nos por não termos uma estrada para aquella montanha. Mas não deixarão de louvar e render homenagem áquelle, que mandou, que enormes moles de granito se collocassem em grutas caprichosas, que o sólo se elevasse a uma altura, d'onde o observador descobre um horizonte vastissimo e um panorama deslumbrante, em que não se sabe o que mais deva admirar-se, se estas verdejantes campinas do Minho, entrecortadas aqui e além por formosos outeiros; se as cristas do Marão e do Gerez coroadas de neve; se a vastidão oceanica, que brilha lá muito ao longe com os ultimos raios do sol poente. Sim, hão de sentir uma força superior, que os obrigará a dobrar o joelho em terra e a adorar o Auctor de tantas maravilhas.

Pois o mesmo motivo (e não outro) levou os filhos de Guimarães a voltar as suas vistas para aquelle formoso local. Vimos aquella natureza bruta, como que louvando o Creador na sua omnipotencia e formando em enormes caracteres a phrase — *Digitus Dei est hic* — e resolvemos nós, racionaes e livres, juntar áquelle adoração, muda e inconsciente, a nossa voz, que, em canticos arrebatadores, exprime a nossa fé, o nosso amor e a nossa gratidão a Deus Omnipotente...

Mas os jacobinos querem vêr n'isto só ganancia e rivalidades... Deixal-os lá com a sua myopia, até que Deus os converta, ou até que nos appareçam de cangalhas.

A sua obra, desenganem-se, já teve principio ha muitos seculos e ainda não pôde ser concluida. Principiou com a Torre de Babel, feita adrede para escalar o céu, mas o céu ficou, a Torre cahiu e os obreiros ficaram confusos. Com os modernos obreiros da moderna Torre de Babel, formada por montões de calumnias, inepcias e declamações estultas, feita para destruir a Igreja Catholica, ha de acontecer o mesmo. A confusão já existe, os erros vão caíndo aos impulsos herculeos do grande Leão XIII e a Igreja permanece firme e inabalavel, progredindo sempre.

\*

Querem provas? Ah! vae uma curiosa estatística, que bem mostra os progressos da Igreja desde o seu principio, mau grado as guerras, que sempre lhe moveram os jacobinos de todos os seculos e de todas as nações.

A estatística é insuspeita, porque é obra de protestantes. Eis-a:

	Catholicos
Seculo I.....	500:000
» II.....	2.000:000
» III.....	5.000:000
» IV.....	10.000:000
» V.....	15.000:000
» VI.....	20.000:000
» VII.....	25.000:000
» VIII.....	30.000:000
» IX.....	40.000:000
» X.....	56.000:000
» XI.....	70.000:000
» XII.....	80.000:000
» XIII.....	85.000:000
» XIV.....	90.000:000
» XV.....	100.000:000
» XVI.....	125.000:000
» XVII.....	185.000:000
» XVIII.....	250.000:000
» XIX (até 1893)..	280.000:000

*Portae inferi non praevalerunt adversus eam.*

\*

A impia obra de Zola — *Lourdes* — foi condemnada pela Igreja e collocada no *index*.

Antes, porém, de a Igreja a condemnar, já a opinião de homens sensatos e insuspeitos tinham protestado contra esse livro, que a má fé d'um homem pôz á venda para cumprir o conselho do mestre — «semae sempre...» O jornal americano — *New-York Herald* — que publicou o romance de Zola antes de apparecer em volume, deu publicidade ás impressões d'alguns assignantes sobre o assumpto.

Eis alguns trechos:

Continuae, se vos convém, vossa vil historia, mas seja enforcado se a lêr; deixo de comprar o *Herald*, e quando acabardes tornal-o-hei a comprar. — *R. V. S.*

É com tristeza que eu, protestante, vejo vossas columnas repletas de injurias dirigidas a Lourdes pelos hypocritas protestantes. — *Grenville.*

Ha pessoas que sustentam que durante algum tempo o *Herald* tratou muito do direito sobre os porcos. O *Herald* faz peor ainda publicando o romance do porco Zola. — *Fred. W. Benton.*

*Lourdes* é uma blasphemia e uma immundicie, Zola é um litterato imbecil. — *Extrait du Truth Scranton.*

O snr. Zola prejudicou a sua reputa-

ção escrevendo *Lourdes*. O *Herald* deve suspender a publicação. — *La Tribune*, de New-York.

Considero a publicação de Lourdes nas columnas do vosso jornal como um insulto á mocidade. Não sou capaz de digerir semelhante alimento. Suspendo a assignatura. — *Veritas.*

Não acreditamos que Zola visse em Lourdes as cousas que descreve. Zomba da religião e seus peregrinos são monstros. — *Les News catholiques de New-York.*

Tenho-me mais que admirado vendo que eunodoaes as columnas do vosso jornal com mentiras e abominações de Lourdes de M. Zola. Ellas não podem vir senão d'um cerebro, que revela seus vis instinctos. Aconselho aos paes que não deixem lêr a seus filhos o *Herald* enquanto que contiver tão ignobes immundicies, que podem corromper a mocidade. — *Um advogado da moral.*

Tendes tenção de continuar a publicar esta immundicie? — *J. F. Gonzales*, de Porto Rico.

Creio que as auctoridades romanas celebraram um contracto com Zola para que escrevesse um supposto romance destinado a trazer os americanos ao catholicismo. — *John Neesle*, de Newarh N. J.

O infame Zola, o homem de consciencia escrofulosa, foi ha dois annos a Lourdes. Almas piedosas esperavam que elle fosse tocado pela graça apesar de seus leprosos livros. Mas este espirito impuro, em que toda a crença é morte, não vê senão seus proprios horrores, não vê senão sua immundicie. É um cadaver em putrefacção, que damnifica o ar vivificante do céu. — *Le catholique de Pittsburg.*

Zola tem o genio de estragar o gosto publico. — *Montreal News.*

Que importam, porém, estas apreciações? A obra dá dinheiro? O escandalo arma ao effeito? É bastante. (O que é triste, diga-se baixinho, é que muitos catholicos ajudem estas edições infernaes!... É o que se dá com livros, dá-se com os jornaes que, muito engratados, vão offendendo as nossas crenças, ao mesmo tempo que nos fazem umas corteziias e uns rapa-pés da mais refinada hypocrisia...)

\*

Chegam-nos de diversas partes noticias de esplendorosas solemidades em honra do SS. Coração de Jesus e da SS. Virgem. Vamos dar-lhes publicidade, pedindo aos seus auctores desculpa da demora, proveniente da abundancia de escriptos, que esperavam a sua vez para honrar as columnas do *Progresso Catholico*.

R.

### Inauguração da devoção a Nossa Senhora de Lourdes em Sancta Cruz

A pequena villa de Sancta Cruz (Madeira) acaba de offerecer aos fieis pela primeira vez uma scena commovedora — a sympathica festa da associação de Nossa Senhora de Lourdes.

Esta formosa arvore, plantada em Lourdes, estende já os seus braços por sobre a ilha da Madeira.

O dia 26 d'agosto do corrente anno foi o escolhido pela Mãe Immaculada para inaugurar, na supradita villa, a sua tão terna devoção.

Dignou-se s. exc.<sup>a</sup> rev.<sup>ma</sup>, o Prelado d'esta diocese, tornar este dia mais solemne assistindo pessoalmente á festa.

Cerca das 11 horas procedeu o exc.<sup>mo</sup> Prelado á benção da magnifica imagem de Nossa Senhora de Lourdes, que a firme devoção e piedade do snr. barão de Nora e de sua digna esposa fez chegar da Allemanha para a igreja de S. Salvador, orago da parochia. Ao Evangelho da missa solemne *coram episcopo*, s. exc.<sup>a</sup> rev.<sup>ma</sup> subiu ao pulpito d'onde mostrou, com a eloquencia e estylo que lhe são proprios e que captivam tanto os homens mais instruidos como a humilde gente do campo, quanto foi agradável ao céo o passo dado pelo grande Papa Pio ix de definir o dogma da Immaculada Conceição de Maria, pois que a Mãe de Deus se dignou communicar por seus proprios labios este dogma a Bernardette, para esta transmitti-lo a toda a redondeza da terra, dizendo: — «Eu sou a Immaculada Conceição». Louvou s. exc.<sup>a</sup>, a piedade de quem concorreu para na freguezia se estabelecer tal devoção e exhortou os fieis a proseguir ávante na sua devoção e confiança em Maria Santissima.

Pelas 5 horas da tarde começou uma pomposa procissão a desfilhar da igreja de S. Salvador, tomando a dianteira um magnifico pendão de Nossa Senhora, vindo da freguezia de Gaula, em que se representava S. Domingos recebendo o terço das mãos da Virgem Maria, seguido de duas longas alas de creanças e mulheres todas vestidas de branco, véo e cinto azul que lhes pendia na frente sobre o lado esquerdo á imitação da Senhora de Lourdes; por sobre as cabeças se divisavam diversos pendões, com variados letreiros, e cruces de flores diversamente ornadas. Vinham em seguida as confrarias de Nossa Senhora que, além das cruces que as dividem, eram separadas pelas pessoas mais distinctas da localidade e outras que do Funchal accorreram a convite do promotor da festa. Fechava as confrarias o andor da Virgem de Lourdes, conduzido pelos mais illustres personagens, que consideraram uma grande honra concorrer para o maior esplendor da festa da nossa boa Mãe do

céo. Atraz do andor iam mais de vinte ecclesiasticos precedendo o exc.<sup>mo</sup> snr. Bispo da diocese, D. Manoel Agostinho Barreto.

Era commovedor vêr a ordem, o silencio, a piedade e a devoção dos fieis! Era bello vêr o respeitoso curvar dos joelhos ao passar a veneranda imagem! De todos os lados se ouviam jaculatorias e invocações á Virgem.

A propria imagem, n'uma posição extatica, excitava á devoção, impunha respeito, e, levando ao coração dos fieis a admiração e a commoção, fazia-os exhalar suspiros e aspirações.

Assim ficou inaugurada a devoção a Nossa Senhora de Lourdes na freguezia de Sancta Cruz, a segunda localidade na Madeira em que se celebra tão sympathica solemniaidade.

UM SEMINARISTA.

### Noticias da Madeira

Já ha 14 annos, que não tinha havido n'esta diocese concurso por provas publicas. Agora estão concorrendo por este meio mais da terça parte dos padres madeirenses, a saber 15 para a freguezia do Portó Moniz e, pelo menos, 20 para a freguezia do Fayal.

Os primeiros já fizeram os exames respectivos e todos ficaram approvados; os ultimos devem fazel-os em 2 e 3 de outubro proximo.

— Collou-se hoje parochia da freguezia de S. Roque o reverendo padre Luiz Queiroga, um dos sacerdotes mais hennquistos e zelosos da Madeira. É aquella freguezia o ninho principal do Calvinismo da Madeira. Ainda que os adeptos declarados d'esta triste seita sejam pouquissimos, comtudo tem-se espalhado bastante o veneno d'aquellas doutrinas de independencia orgulhosa e indocilidade entre muitos parochianos. Muito ha a esperar de tão bom pastor, que pelo seu zelo, sua sincera piedade e suas maneiras delicadas soube ganhar os corações de todas as pessoas de bem, que com elle trataram.

— Chegou aqui o reverendo padre Manoel Nepomuceno Moraes, da companhia de Jesus. Vem dar os exercicios espirituales ao clero, principalmente aos sacerdotes que preletem a Congregação dos Filhos de Maria e União sacerdotal, assim como aos Seminaristas.

— Graças a Deus, o numero dos jovens que pretendem n'esta ilha seguir a vida ecclesiastica e entrar no Seminario é tão grande, que o nosso amado Prelado se vê obrigado a recusar a admissão a muitos, por falta de espaço. O edificio do Seminario Funchalense é talvez um

dos mais acanhados de todos os Seminarios portuguezes.

— Principia amanhã na vasta igreja do Collegio d'esta cidade a novena de S. Francisco com sermão quotidiano do reverendo padre Moraes. É de esperar uma concorrência grande, e grande proveito das almas.

— Foi muito consolador o retiro espiritual das Filhas de Maria d'esta cidade e arredores, feito no Hospicio das Irmãs da caridade. Durou cinco dias e observou-se a mais bella ordem, não obstante seguirem os exercicios do retiro mais de 380 filhas de Maria. A communhão geral foi commoventissima; parecia um bocado do Céu!

24 de setembro de 1894.

UM ASSIGNANTE.

### Festa ao S. Coração de Jesus

Como nos annos anteriores, realisou-se, domingo, 23, na igreja parochial d'esta freguezia, a festividade em honra do S. Coração de Jesus. Imponente e concorridissima.

Todo o povo da freguezia, á voz do seu bondoso pastor, tomou parte n'esta magestosa manifestação da nossa fé. Nem uma desordem, nem um dissabor, a mais leve contrariedade.

Durante toda a semana passada, esteve a igreja repleta de fieis de ambos os sexos, afim de purificarem as suas almas com o sacramento da penitencia. Tanto do patriarchado como do bispado de Coimbra vieram bastantes sacerdotes auxiliar o sympathico e zeloso parochia, e as communhões durante esses dias attingiram o numero de 1:812, segundo as informações que pudémos colher e que sabemos certas.

No domingo, enorme concurso de pessoas de diferentes pontos d'este concelho e d'outros circumvisinhos. O dia, com aspecto carrancudo, fazia receiar o futuro d'uma festa iniciada com tão bons auspicios, mas elle proprio concorreu para que houvesse maior movimento no adro e na procissão, não se sentindo esse calor suffocante de alguns outros annos, que muitas pessoas, apesar dos seus bons desejos, não podem supportar.

Ao meio dia começou a missa, com musica vocal e instrumental, sendo celebrante o reverendo coadjutor, acolytado pelos reverendos priores de Villa Nova d'Ourem e de Bucellas.

Ao Evangelho subiu ao pulpito o reverendo prior da Caranguejeira, que, n'um bem elaborado discurso, tratou do immenso amor de Jesus e seus beneficos effeitos sobre a humanidade.

Foi ouvido com aquelle respeito e acatamento que em toda a parte se tribu-

tam a quem, como s. exc.<sup>a</sup>, é modelo de virtudes e de seriedade.

Finda a missa, começou o desfilar da procissão, indo o Santissimo sob o pallio. Na frente grupos de rapazes levavam enfeitados andores com bolos, carne, fructas, etc.; raparigas conduziam taboleiros com offertas variadas; irmãs com as suas capas; sacerdotes e seminaristas, ao centro d'estas duas longas filas, vigiavam a boa ordem durante o trajecto, que foi longo, como de costume.

Acudia a toda a parte, multiplicando a sua prodigiosa actividade, o nosso bom amigo prior Faustino, mostrando bem no rosto o contentamento que lhe ia na alma. Zeladores, zeladoras e conductores das offertas e dos andores, todos levavam as suas insignias — a imagem do Coração de Jesus ao peito. A totalidade das offertas foi de 446.

Atraz do pallio e precedida pelas pharmonicas de Villa Nova d'Ourem e dos Pousos incorporava-se enorme multidão, respeitosa e reverente.

Magestoso o desfilar de tal cortejo. Se, porventura, é possível que, n'uma ou n'outra parte, um ou outro individuo secular se envolva n'estas festividades religiosas com o unico intuito do aparato, aqui, podemos affirmar-o, só impera a fé. E tão sómente o fervor religioso que leva os zeladores e zeladoras a transporem distancias de leguas e leguas, até aos confins do concelho, a pedirem pelo amor de Jesus, de porta em porta, um pequeno obolo que, junto a muitos outros, perfaz quantia sufficiente para fazer face á grande despeza que acarreta tão brilhante preito de homenagem ao S. Coração de Jesus.

Em tempos, havia, á noite, arraial e fogo de artifício, com o que, muito judiciosamente a nosso vêr, acabou o reverendo parcho. Além d'outras coisas que evitou, economisa quantia relativamente importante que, com os restantes sobejos, vai sendo applicada em beneficio da egreja parochial.

Terminamos esta humilde descripção de tão bella festividade enviando um abraço de felicitações a quem, como seu promotor e trabalhador infatigavel, deve ter o coração cheio das mais sanctas consolações.

Olival, 25 de setembro de 1884.

N.

### ANNUNCIOS

#### VIDA DO VENERAVEL

P.<sup>r</sup> FRANCISCO MARIA LIBERMANN

FUNDADOR

DA

Congregação do Espirito Sancto e do Immaculado Coração de Maria

Preço. 500 reis

Á venda na administração do Progresso Catholico.

#### HISTORIA DA APPARIÇÃO

DE

### Nossa Senhora de Salete

COM VIA-SACRA E NOVENA

Preço. 60 reis

#### O PRISIONEIRO

OU

### RAUL DE MONTE SAINT-JEAN

EPISODIOS DAS CRUZADAS

Preços:

Brochado..... 160 reis  
Encadernado em percalina..... 300 »

#### AS BEMAVENTURANÇAS

OU A

### SCIENCIA DA FELICIDADE

POR

MADAME BOURDON

Preço..... 200 reis

Á venda na administração do Progresso Catholico.

## O PROGRESSO CATHOLICO

PUBLICA-SE NOS DIAS 1 E 15 DE CADA MEZ

#### CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Continente portuguez e Hespanha, 800 reis — Ilhas, o mesmo preço, sendo feito o pagamento em moeda equivalente á do continente  
Provincias ultramarinas e paizes da União geral dos correios, 1\$000 reis — Estados da India, China e America, 1\$280 reis (moeda portugueza)  
Numero avulso 100 reis. — Edição de papel de luxo, mais 200 reis

As assignaturas são pagas adiantadamente, por um anno

REDACTOR

Padre Gaspar da Costa Roriz, Commissario da Ordem Terceira de S. Francisco

ADMINISTRADOR

Simão Neves

Redacção e administração — Rua Nova de Santo Antonio n.º 55 a 59 — GUIMARÃES